



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.....	2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2025	2
GABINETE DO PREFEITO	4
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 323, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025	4
PORTARIA Nº 324, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025	4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº343170.2025.2152-08, A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão da Concorrência Eletrônica SRP nº 004/2025, que seria realizada no dia 27 de outubro de 2025, fica adiada para o dia 14 de novembro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), na plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica TIPO: Por Lote CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de limpeza pública urbana e nos povoados, abrangendo a execução de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta de resíduos diversos e varrição de vias públicas no município de Governador Edison Lobão – MA, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Governador Edison Lobão – MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas aplicáveis. DATA E HORA DA NOVA SESSÃO: 14 de novembro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília) LOCAL: Plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br CONSULTA AO EDITAL: <https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/> e <http://comprasbr.com.br/> INFORMAÇÕES ADICIONAIS: cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com Governador Edison Lobão – MA, 22 de outubro de

2025. Daniel Silva Pereira Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete

Código identificador: 20gh8mgzc320251022161030

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2025

PROCESSO

ADMINISTRATIVO:

343051.2025.2152-08 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ Nº 13.877.696/0001-80.

CONTRATADA: ANALOGICATEC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.452.964/0001-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E TREINAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 24.425,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
EXERCÍCIO. 2025 PODER PODER
EXECUTIVO 02 ÓRGÃO SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10 **UNIDADE
ORÇAME**

NTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0052.2030.0000 **NATUREZA DA**
DESPESA EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 4.4.90.52.00 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURIDICA 3.3.90.39.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE
ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES
APLICÁVEIS. **FORO:** COMARCA DE
IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 29 DE SETEMBRO
DE 2025. SIRLEIDE MARINHO DOS
SANTOS, CPF Nº 034.***.***-06
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EDSON DE SOUSA VIANA, CPF Nº
78*.***.***-87 REPRESENTANTE LEGAL
DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$Qehz9Cb23d.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 323, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA, OCUPANTE DE CARGO NÃO EFETIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **Jarlene de Carvalho Pereira**.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER licença maternidade da servidora pública, ocupante de cargo não efetivo, **JARLENE DE CARVALHO PEREIRA, CPF: ***.396.103-****, Professora, lotada na Escola Municipal José Abdalla, pela Secretaria Municipal de Educação, por 180 dias, a contar do dia 10 de setembro de 2025 a 10 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$iBppAapvGYd

PORTARIA Nº 324, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA, OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11

de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **Rita de Kássia Silva de Melo**.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER licença maternidade da servidora pública, ocupante de cargo em comissão, **RITA DE KÁSSIA SILVA DE MELO, CPF: ***.879.553-**, Assessora de Comunicação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 dias, a contar do dia 17 de setembro de 2025 a 17 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$.ucyDilrOe5

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com